

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 30/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária de nº 155, realizada por videoconferência no dia 03 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros, o **Censo do Sistema Único da Assistência Social - Censo SUAS - Ano 2022** referente à Associação Pestalozzi de Cantagalo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 07 de Novembro de 2022.



Gelbe Angelo Lima Vieira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social